**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 517/2016.** | **Assunto**: Aprova as Deliberações nº 029 e 030/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberaram pela aquisição de material de consumo para o CAU/RS: chá e café; e calculadora e garrafas térmicas. |
| **Conforme aprovada na 59ª Sessão Plenária.** | Data: 18/03/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação de aquisição de material de consumo para o CAU/RS (chá, café, calculadora e garrafas térmicas), referente aos Processos Administrativos nº 032 e 035/2016, no valor máximo estimado de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e R$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais), respectivamente.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**